



ATO DE DESIGNAÇÃO N. 001/2023/GAPRE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 01/02/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 02/02/23, ano XVIII, edição nº 4.165, pp. 329-330.

Assinatura Corimbr

“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR CUMULATIVAMENTE AS FUNÇÕES DO CARGO DE GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS E DE GERENTE DE ALMOXARIFADO E DISTRIBUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Gerente de Almoхарifado e Distribuição

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal Sr. **FELIPE DA SILVA FERRO**, matrícula funcional n. 2358 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. 058.679.781-50, ocupante do cargo de Gerente de Programas e Projetos Sociais, conforme a portaria n.304/2022, de 02 de maio de 2022, para desempenhar cumulativamente as funções do cargo de Gerente de Almoхарifado e Distribuição - GEREALDI, conforme especificado no Art. 133º da Lei n. 1.188, de 29 de novembro de 2021, que altera parcialmente a alínea “c”, do inciso V, do § 1º e as alíneas “g” e “j”, do inciso I, do § 2º, do artigo 59º, da lei municipal n. 1.067/2020.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de fevereiro de 2023, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 01 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

- II - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
 - III - Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;
 - IV - Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;
 - V - Carteira de habilitação;
 - VI - CPF dos pais;
 - VII - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
 - VIII - Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;
 - IX - Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;
 - X - Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;
 - XI - Documentos do cônjuge;
 - XII - Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;
 - XIII - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF.
 - XIV - Cartão de vacinação atualizado;
 - XV - Apresentar 01 (uma) foto 3x4;
 - XVI - Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal;
 - XVII - Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos;
 - XVIII - Preencher e assinar a Declaração de Bens;
 - XIX - Preencher e assinar a Declaração de Endereço;
 - XX - Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;
 - XXI - Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.
 - XXII - Endereço de e-mail eletrônico pessoal;
 - XXIII - Número de telefones móvel e fixo;
 - XXIV - Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);
 - XXV - Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.
 - XXVI - Comprovante da Qualificação Cadastral – site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages...> - Consulta on-line.
 - XXVII - Informações Relativas ao Empregador Anterior (Caso Houver): CNPJ, Razão Social, Matrícula e data de Admissão.
 - XXVIII - Atestado Médico de Ingresso/Apto Para o Cargo
 - XXIX- Conta Bancária (Bradesco)
- Art. 2º. O (a) candidato (a) convocado (a) estão relacionados no **Anexo Único** deste Decreto:
- Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO CLEITON DE ARAÚJO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Anexo Único

(Decreto N.1.120/2023)

N. Candidatos	Área	Média Final	Posição	Resultado
1. Luciana Alves de Freitas	Professora Licença Plena Pedagogia	69.500	4º	Aprovada
2. Maria Teliane de Amorim Costa	Assistente Social (Sec. Educação).	60.500	2º	Classificada

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DESIGNAÇÃO N. 001/2023/GAPRE

ATO DE DESIGNAÇÃO N. 001/2023/GAPRE

"DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR CUMULATIVAMENTE AS FUNÇÕES DO CARGO DE GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS E DE GERENTE DE ALMOXARIFADO E DISTRIBUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Gerente de Almoarifado e Distribuição

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal Sr. **FELIPE DA SILVA FERRO**, matrícula funcional n. 2358 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. 058.679.781-50, ocupante do cargo de Gerente de Programas e Projetos Sociais, conforme a portaria n. 304/2022, de 02 de maio de 2022, para desempenharcumulativamente as funções do cargo de Gerente de Almoarifado e Distribuição - GEREALDI, conforme especificado no Art. 133º da Lei n. 1.188, de 29 de novembro de

2021, que altera parcialmente a alínea "c", do inciso V, do § 1º e as alíneas "g" e "j", do inciso I, do § 2º, do artigo 59º, da lei municipal n. 1.067/2020.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de fevereiro de 2023, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1.119, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DECRETO N. 1.119, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo público n. 001/2021 e conferências dos documentos apresentados pelos candidatos, visando à seleção de professores com licenciatura plena em pedagogia a serem contratados temporariamente pelo município de Canabrava do Norte – MT.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, do dia 01/02/2023 até o dia 07/02/2023 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min as 17h30min. Os quais começaram a trabalhar de forma imediata.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deverá apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- I - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);
- II - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- III - Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;
- IV - Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;
- V - Carteira de habilitação;
- VI - CPF dos pais;
- VII - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- VIII - Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;
- IX - Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;
- X - Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;
- XI - Documentos do cônjuge;

XII - Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;

XIII - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF. **XIV** - Cartão de vacinação atualizado;

XV - Apresentar 01 (uma) foto 3x4;

XVI - Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal;

XVII - Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos;

XVIII - Preencher e assinar a Declaração de Bens;

XIX - Preencher e assinar a Declaração de Endereço;

XX - Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;

XXI - Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.

XXII - Endereço de e-mail eletrônico pessoal;

XXIII - Número de telefones móvel e fixo;

XXIV - Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);

XXV - Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.

XXVI - Comprovante da Qualificação Cadastral - site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages...> - Consulta on-line.

XXVII - Informações Relativas ao Empregador Anterior (Caso Houver): CNPJ, Razão Social, Matrícula e data de Admissão.

XXVIII - Atestado Médico de Ingresso/Apto Para o Cargo

XXIX - Conta Bancária (Bradesco)

Art. 2º. Os candidatos convocados estão relacionados no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO CLEITON DE ARAÚJO MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I

NOME DAS CANDIDATAS	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Rosalina Alves Barreto	Licenciatura Plena em Pedagogia	9º
Rosmeri Aparecida de Oliveira	Licenciatura Plena em Pedagogia	10º

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 097, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

PORTARIA N. 097, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido do servidor público municipal, o Sr. **NIEWTON MENDES DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade - CI/RG n. 1669861-4, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n. 010.652.141-11, do cargo de **ENFERMEIRO** na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.